



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO SEGATO MORAIS



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 23-4-1993
Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 2/4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h5min do dia doze de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, nº 3.200 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Segato Moraes**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Helena Honda Rocha**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Valéria Oliveira Tavares; pelos servidores Cynthia Tavares Mamede, Edésio Soares Pereira, Idene Rubian Ribeiro Alves, José Silvério Guedes, Kátia Regina Souza Ferreira Silva, Kênia da Nóbrega, Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt, Márcio Fernando dos Santos Valadão e Mário Lúcio dos Reis e pela estagiária Mariana Urias Silva. Ausentes os servidores João Dorneles dos Santos Dias, em licença-médica, Márcia Rosa da Silva Melo, em licença-maternidade e Raquel Cristina Silva e Castro em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.219 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 11-7-2017, apurando-se a média de 10,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 173 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 80 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 273 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 127 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 515 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 323 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 19 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 83 autos de processos físicos com carga, das quais 31 vencidas e cobradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 12 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 29 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 347 mandados expedidos em processos físicos e 1.088 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento em processos físicos e 58 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 53 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados, encontram-se suspensos - STF

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 11-7-2017, existem 11 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 11-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	294
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	36
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.434
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	13
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	626



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	53
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	254

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.142 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.376 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 756 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 11-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Uberlândia, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.787, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 11-7-2017, existem 67 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-7-2017 havia 28 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 18 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011107/17, 0010226/17, 0011067/17, 0011069/17, 0011082/17, 0010975/17, 0010780/17, 0011109/17, 0011087/17 e 0011244/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011067/17, 0011069/17, 0011082/17 e 0011087/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011172/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ;

- 0010226/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011211/17, 0011190/17, 0011165/17, 0011164/17, 0011155/17, 0011140/17, 0011119/17, 0011088/17, 0011061/17, 0011004/17, 0011915/16, 0010997/15, 0011832/16, 0010436/17, 0011563/15, 0010726/17, 0011074/15, 0011239/15, 0011625/16, 0010228/17, 0011006/17, 0010410/17, 0011948/16, 0012207/16, 0010184/17, 0011557/16, 0012265/16, 0010876/17, 0010924/17, 0010860/17, 0010857/17, 0010944/17, 0010874/17, 0010500/17, 0010902/17, 0010081/16, 0011168/17, 0010057/17, 0010490/17, 0011046/15, 0010813/15, 0010424/17, 0011045/15, 0010382/15, 0010383/15, 0010933/17, 0012267/16, 0010197/17, 0011197/16, 0011196/16, 0011031/16, 0012248/16, 0010201/17, 0011911/16, 0011273/16, 0010766/17, 0010880/17, 0010990/17, 0010911/17, 0010534/17, 0010821/17, 0010775/17, 0010832/17 e 0011073/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01990/13, 00976/12, 00766/14, 00912/14, 00563/13 e 00927/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010876/17, 0010924/17, 0010860/17, 0010857/17, 0010944/17, 0010874/17, 0010500/17, 0010902/17, 0010057/17, 0010424/17, 0010766/17, 0010821/17 e 0010832/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010081/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Id 8613f05 (mais de 10 dias);

- 0010933/17: excesso de prazo no cumprimento do mandado – Id cb1ce98 (mais de 30 dias);

- 0010197/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2e2294c (mais de 20 dias);

- 0011196/16: excesso de prazo no cumprimento do mandado – Id c7f6e57 (mais de 30 dias);

- 0012248/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b3b4e9e (mais de 30 dias);

- 0011911/16: excesso de prazo no cumprimento do mandado – Id 2257cf6 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 075b2d3 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	17	34
Procedimento Ordinário	253	187	85
Instrução processo físico	-	-	1.142
Instrução processo eletrônico	386	463	238

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	17	15	28-7-2017- 16 dias
Procedimento Ordinário	248	106	18-9-2017 – 68 dias
Instrução	548	705	31-7-2019 – 749 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 11-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	540	34
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	514	85
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	576	52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	10	1.142
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	547	433
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	569	54
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	15	1.155
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	533	435

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 11-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	3	606
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	42	55
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	91	371
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	38	66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 11-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	150	1.287
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	10	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	12	1.406
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.469	6,647
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	360	1,63
Decisões na fase de execução	215	0,97
Total	2.044	9,2

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	91	4,34
Procedimento ordinário	100	4,76
Instrução	65	3,09
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	34	1,62
Total	290	13,81

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 89 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 34 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 91 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h5min e/ou 13horas. Há pauta dupla de segunda-feira a sexta-feira. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 2/5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c". do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.110 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.003	2.251
Média por dia útil	8,9	10,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.581	1.699
Sentenças anuladas	21	40
Total de processos para solução	3.605	3.900
Processos solucionados	1.782	2.356
Processos conciliados	600	887
Produção	49,43%	59,05%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,38% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 9,62%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,7849	0,83
Abr/16 a Mar/17	0,6522	0,92

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,7544	0,2318	0,6483	0,6051

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.682 dias	1.766 dias	1.538 dias	0,5532
	PENDENTE	5.688	5.688	3.600	0,7363
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	2.488 dias	683 dias	979 dias	0,2318
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	34,11%	38,26%	37,89%	0,6152
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	88,22%	100,57%	98,21%	0,6599
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	56,04%	45,01%	38,08%	0,7460
	TC LIQUIDAÇÃO	52,15%	36,25%	39,35%	0,5102
	TC EXECUÇÃO	59,66%	78,78%	74,86%	0,6639
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	16,67%	20,89%	22,35%	0,3086

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO --

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.766.912,92	R\$214.440,77

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2008, que trata das intimações aos procuradores das partes e a 1/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,18%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 92,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,60%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 83,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 37,61%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 45,63%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,75% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 140,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 68,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014. em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 249 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 252 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia doze de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

M. Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Segato Morais
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Helena Honda Rocha
Juíza do Trabalho Auxiliar

Valéria Oliveira Tavares
Secretária da Vara do Trabalho

